



CNPJ/ME Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 19 DE MAIO DE 2025

1. **DIA E HORA:** 19 de maio de 2025, às 15h.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76). Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, o qual escolheu a Sra. Alexandra Brunato Kwiatkowski como Secretária da Mesa.

MESA: Presidente: Flavio de Oliveira Corrêa
Secretária: Alexandra Brunato Kwiatkowski

3. QUESTÕES PRELIMINARES:

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pelo Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Fica consignado que as



acionistas dispensam a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia, conforme legislação em vigor.

5. ORDEM DO DIA DA CONVOCAÇÃO:

Assembleia Geral Extraordinária:

I) Recondução de membros do Conselho Fiscal, indicação da Acionista Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para o exercício de mandatos a partir da Assembleia Geral de Acionistas que os eleger com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, conforme a seguir:
a) Sr. Flávio Coelho Veloso para ocupar a vaga de Conselheiro Fiscal Titular; e b) Sr. Amós da Silva Cancio para ocupar a vaga de Conselheiro Fiscal Suplente;

II) Recondução de membro do Conselho Fiscal, indicação dos acionistas minoritários, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: Sr. Glaucio Porto de Oliveira para ocupar a vaga de Conselheiro Fiscal Titular;

III) Recondução de membro do Conselho de Administração, indicação da União, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o exercício de mandato unificado por 2 anos, a partir da Assembleia Geral que o eleger: Sr. Cilair Rodrigues de Abreu;

IV) Recondução de membro do Conselho de Administração, indicação dos empregados da TBG (fundamento no art. 62, VI do Estatuto Social da TBG), para o exercício de mandato unificado por 2 anos, a partir da Assembleia Geral que a eleger: Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos.

6. ABERTURA DOS TRABALHOS:

I- Recondução de membros do Conselho Fiscal, indicação da Acionista Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.

ITEM I – Quanto ao item I da Ordem do dia, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a *Holding* (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **reconduzir o Sr. Flavio Coelho Veloso,** [REDACTED]



[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da TBG; e b) reconduzir o Sr. Amós da Silva Cancio, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], para o cargo de Membro Suplente do Sr. Flavio Coelho Veloso, ambos os membros com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

II - Recondução de membro do Conselho Fiscal, indicação dos acionistas minoritários.

ITEM II - Quanto ao item II da Ordem do dia, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a *Holding* (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **reconduzir o Sr. Glaucio Porto de Oliveira**, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da TBG, indicado pelos acionistas minoritários, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

A composição atual do Conselho Fiscal da TBG consolidada, nesta data, é a seguinte: Flavio Coelho Veloso (Titular), Amós da Silva Cancio (Suplente), Marcelo Pereira de Amorim (Titular), Suzana Teixeira Braga (Suplente), Glaucio Porto de Oliveira (Titular) e Luciana dos Santos Uchôa (Suplente).

III - Recondução de membro do Conselho de Administração, indicação da União, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



ITEM III – Quanto ao item III da Ordem do dia, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a *Holding* (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **reconduzir o Sr. Cilair Rodrigues de Abreu,** [REDACTED]

[REDACTED], **para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da TBG**, indicado pela União, através do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o exercício de mandato unificado por 2 anos a partir desta Assembleia, ou seja, até 19/05/2027.

IV - Recondução de membro do Conselho de Administração, indicação dos empregados da TBG (fundamento no art. 62, VI do Estatuto Social da TBG):

ITEM IV – Quanto ao item IV da Ordem do dia, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a *Holding* (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **reconduzir a Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos,** [REDACTED]

[REDACTED], **para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da TBG**, indicada pelos empregados da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S/A, para o exercício de mandato unificado por 2 anos a partir desta Assembleia, ou seja, até 19/05/2027.

A composição atual do Conselho de Administração da TBG consolidada, nesta data, é a seguinte: Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos, Sr.



Gelson Baptista Serva, Sr. Hermes Jorge Chipp, Sra. Suzana Kahn Ribeiro, Sr. Sébastien Jean P Lahouste e Sr. Matthias Renaat Amandus Ivens.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por seu procurador, Sr. Flavio de Oliveira Corrêa; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seus procuradores, Sra. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo e Sr. Eduardo Poggi da Rocha; CORUMBA Holding S.À.R.L, neste ato representada por seu procurador, Sr. Eduardo Poggi da Rocha; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Sra. Alexandra Brunato Kwiatkowski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Flavio de Oliveira Corrêa
Presidente

Alexandra Brunato Kwiatkowski
Secretária

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Flavio de Oliveira Corrêa

BBPP Holdings Ltda
p.p. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo
e Eduardo Poggi da Rocha

CORUMBA Holding S.À.R.L
p.p. Eduardo Poggi da Rocha

YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda
p.p. Alexandra Brunato Kwiatkowski